

Magistérios do Papa e Concílio Vaticano II

- **Consulente:** Diogo
- **Idade:** 19
- **Localização:** Pereira Barreto - SP - Brasil
- **Escolaridade:** Superior em andamento
- **Religião:** Católica

Caro prof. Orlando Fedeli,

Meu nome é Diogo dos Santos Ferreira, sou o elaborador e mantenedor do site: www.romalocuta.hpg.ig.com.br, quero parabenizá-lo pela devesa que faz da Sã doutrina no site da Associação Cultural Montfort. Já havia eu lhe escrito que considero o site da Montfort um dos melhores, senão o melhor, site de apologética do Brasil, ele contribui muito para a formação dos católicos que o visitam.

Gostaria de tirar uma dúvida com o senhor: num chat de católicos uma pessoa enviou-me mensagens sobre o Concílio Vaticano II, eu continuei a conversa que chegou até a associação Montfort, essa pessoa com quem conversei comentava o artigo escrito pelo senhor intitulado "Viva o Papa", em que se lê

"O Papa, não é demais repetir, só é infalível quando ensina "ex-cathedra". Fora disso, pode errar. Por isso, é legítimo rejeitar os erros do Vaticano II e tudo o que se tem feito com base neles, na medida em que contrariam os ensinamentos de todos os Papas anteriores.

Por exemplo, a famosa jornada de orações pela paz, realizada em Assis por João Paulo II, em 1986, se opôs frontalmente a tudo o que a Igreja sempre ensinou quando, em reiterados pronunciamentos dos Papas, condenou o intercofessionalismo e o indiferentismo. Tal jornada é inaceitável."

Segundo ele o senhor estaria chamando o Papa João Paulo II de herege e a forma como está conduzindo e instruindo a Igreja de herética. Falou ainda - essa pessoa do chat - que se o Papa está se opondo frontalmente a tudo o que a Igreja sempre ensinou estaria, portanto, em heresia, ao que ele disse ser um absurdo e que beira as raias da apostasia quem faz tal afirmação. Segundo essa pessoa em pontos essenciais da fé todos os pronunciamentos dos Papas seriam sem falhas, até mesmo um memorando, ressaltava; ele considerava falível apenas os pronunciamentos sobre pontos acidentais.

Como responder a essas objeções? Sei da diferença entre pronunciamentos "ex-cathedra" e recomendações do Sagrado Magistério ordinário, mas quanto ao Papa? Estaria ele em heresia?

Peço que por caridade responda a essas questões o quanto antes, para que eu diante dessa pessoa do chat - da qual nem sei o nome, mas sei o email - possa continuar a conversa reafirmando minha adesão a todas as Verdades proclamadas pela Igreja e também mostrar a

ele o quanto a Montfort zela pela ortodoxia e pela obediência.

Além disso venho fazer outro pedido, gostaria de publicar em meu site um texto da associação sobre as cinco vias tomistas, caso permitam.

Em meu site há dois artigos escritos por mim sob os títulos: Torre de Babel e Espiritismo Cristão, contradição intrínseca. Sua avaliação sobre os textos será bem vinda.

Reze por mim e por minha família,

Continuem com este belo apostolado apologético,

Paz e Bem.

Cordialmente,

Diogo

Prezado Diogo, salve Maria!

Muito lhe agradeço sua confiança, assim como seus elogios a nosso site.

Você poderá publicar o artigo que escrevemos sobre as provas da existência de Deus de São Tomás, ou outros artigos de nosso site, desde que cite o autor e o site Montfort, e sem, é claro, alterar em nada o texto que publicamos. Peço-lhe ainda, que caso publique um artigo do site Montfort, nos comunique o fato.

A pessoa que nos criticou é bastante "radical" pois que leva as suas conclusões muito mais longe do que dissemos, atribuindo-nos teses que não afirmamos.

O ensinamento do Magistério Papal pode ser extraordinário (ex cathedra) e nesse caso é sempre infalível, pois o Papa usa os poderes dados por Cristo a São Pedro, ensinando toda a Igreja, em matéria de Fé ou Moral, querendo definir uma questão. Havendo essas condições, há infalibilidade. O Papa pode usar seu carisma de infalibilidade quer pronunciando-se pessoalmente como Papa, quer aprovando solenemente as decisões dogmáticas de um Concílio.

O Magistério Ordinário, de si, não é infalível, mas pode vir a sê-lo, desde que o Papa se pronuncie, mesmo através de seu Magistério Ordinário, repetindo uma solução continuamente ensinada pelos Papas anteriores, para um problema universal.

De modo que há uma distinção a fazer nessa questão do Magistério Ordinário, pois ele pode ser infalível.

Sobre essa questão do Magistério Ordinário dos Papas pode haver dois erros opostos:

1) Afirmar que tudo no Magistério Ordinário do Papa é infalível. Isto anularia a distinção entre o Magistério Extraordinário e o Ordinário.

2) O segundo erro seria o de afirmar que jamais o Magistério Ordinário é infalível, ou que ele jamais possa ser infalível. Vimos que mesmo no Magistério Ordinário, pode haver pronunciamentos infalíveis.

Porém, o Magistério Ordinário jamais poderá contradizer o que sempre foi ensinado pelos Papas anteriores, continuamente e universalmente, mesmo no Magistério Ordinário.

A negação de um ensinamento infalível da Igreja pode acontecer em graus muito distintos e variados.

Para que alguém seja herege, tem que negar um dogma de modo contumaz. Uma pessoa pode contradizer materialmente um dogma, e não se tornar herege caso, advertido, volte atrás.

A pessoa pode ainda contrariar um ensinamento da Igreja sem cair diretamente em heresia. A Igreja apresenta uma grande finura de julgamento ao distinguir heresia, sabor de heresia, suspeita de heresia, erro, sabor de erro, suspeita de erro, tese escandalosa, afirmação ofensiva aos ouvidos pios, tese temerária.

Uma classificação simplesmente em branco e negro não dá a sutileza e a justiça que a Igreja exerce, quando julga as pessoas que erram. É uma divisão grosseira a que foi estabelecida por seu contendor e nosso acusador.

Quanto ao Vaticano II, os Papas que o convocaram, declararam, desde o início, que ele não seria um Concílio dogmático e sim Pastoral.

Paulo VI, falando da autoridade do Vaticano II, declarou que ele era um ato do Supremo Magistério Ordinário (Classificação nunca antes expressa), que ele tinha grande autoridade, mas não dogmática. Portanto, não infalível. O Padre Pierre Blet, ainda recentemente, declarou que o Vaticano II não é dirimente, e que cada um pode pegar ou não o que quiser, em seus textos.

Aliás, se o Vaticano decidiu algo, é o maior mistério do século XX, porque o que se discute na Igreja, até hoje, é o que foi exatamente que o Vaticano II quis dizer e o que decidiu.

E não me refiro à discussão entre a FSSPX e os adeptos do Vaticano II sobre o que disse esse Concílio. Refiro-me às posições extremamente divergentes dos que defendem a **letra do Vaticano II**, e os que defendem **o Espírito do Vaticano II**. O Cardeal Ratzinger, com João Paulo II, são os líderes da corrente que defende **a letra do Vaticano II**, enquanto o Cardeal Kasper é um dos líderes dos que defendem **o espírito do Vaticano II. (Eles que são Cardeais, eles que se entendam)**. Ora, havendo divergência sobre esse problema até entre os principais Cardeais da Santa Igreja, como definir o que ensinou realmente o Vaticano II?

A posição de maior prudência, nesse caso, é a de manter-se fiel ao que a Igreja sempre definiu no passado, já que todos reconhecem que o Vaticano II foi meramente **Pastoral** e que nada ensinou de modo infalível. Tanto que não pronunciou nenhum dogma, nem pronunciou nenhum anatematismo.

Nas atitudes de um Papa há que distinguir seus pronunciamentos doutrinários, das meras posições políticas, protocolares ou de ensinamentos com grau diverso de autoridade. Alguns há, como é caso de seu oponente, que pretendem, erradamente, considerar todos os pronunciamentos papais com igual autoridade, exigindo sempre o assentimento de fé divina a qualquer pronunciamento papal. E isso a Igreja nunca ensinou. A adesão aos pronunciamentos do Papa tem vários graus. Conforme o grau de autoridade que o Papa coloca em seu pronunciamento, corresponde uma exigência de adesão.

Nossa posição, em concreto, é a de acatar e obedecer sempre a tudo o que o Papa ensina ex cathedra, infalivelmente, bem como acatar e respeitar tudo o que o Papa ensina no Magistério Ordinário, no grau que tem a autoridade desse ensinamento Ordinário, que, embora sempre tenha autoridade, somente às vezes pode ser infalível, exigindo, nesse caso, adesão total.

Dar adesão aos ensinamentos ordinários, desde que repitam o que os papas sempre ensinaram. Mas reservar prudentemente nossa adesão - sem causar escândalos - quando contrariam em algum grau ensinamentos anteriores.

Ademais, opomo-nos absolutamente a qualquer atitude cismática ou sedevacantista, na crise atual. Mas evitamos também um adesismo que não leva em conta os vários graus de autoridade exercida pelo Magistério Papal.

João Paulo II é o Papa da Igreja Católica Apostólica Romana, e a ele queremos obedecer e seguir, na medida em que todo simples fiel tem a obrigação de obedecê-lo, segui-lo e acatá-lo. Apesar disso, é evidente que posições meramente pessoais do homem que exerce o Papado devem ser distintas dos seus pronunciamentos magisteriais.

Querer que se dê uma adesão absoluta a tudo o que diz um Papa, mesmo quando ele fala com seu chauffeur - até mesmo a um espirro do Papa - é posição de beata de sacristia. Nada tem a ver com o que a doutrina da Igreja ensina sobre o poder do Papa - **que fazemos questão de defender, fazendo disso a nossa honra** - e a obediência fiel e correta a ele.

Aliás, é curioso que se nos acuse nessa questão quando, ainda esta semana, se noticiou um discurso do Papa João Paulo II sugerindo a possibilidade de que se discuta a infalibilidade papal e o exercício do Papado em formas novas, porque o Papado, como sempre foi exercido é maior dificuldade para a união ecumênica das Igrejas.

E já que se pede para discutir isso, por isso mesmo proclamamos: **Viva o papado como sempre foi exercido.** E **Viva O Papa!**

In Corde Jesu, semper,
Orlando Fedeli